



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 001/2025, DE 1 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Sr. CIRNEU RIBEIRO no Cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o Sr. Cirineu Ribeiro, CPF nº. 34 -91, data de nascimento 0x/07/19xx, Título Eleitoral nº. 03xx xxxx xxx3, no Cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

DECRETO Nº. 002/2025, DE 1 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Sr. VANDERLEI NETTO MARTNS no Cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o Sr. Vanderlei Netto Martins, CPF nº. 71 x.xxx.xxx -87, data de nascimento 2x/02/19xx, Título Eleitoral nº. 05xx xxxx xx00, no Cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

DECRETO Nº. 003/2025, DE 1 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Sr. AGUINELO DREHER no Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Obras.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o Sr. Aguiuelo Dreher, CPF nº. 28x.xxx.xxx-15, data de nascimento 0x/03/19xx, Título Eleitoral nº. 01xx xxxx xx42, no Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Obras, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

DECRETO Nº. 004/2025, DE 1 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Sr. JOCELI ANTONIO VIEIRA JAQUES no Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o Sr. Joceli Antonio Vieira Jaques, CPF nº. 45x.xxx.xxx-04, data de nascimento 0x/04/19xx, Título Eleitoral nº. 05xx xxxx xx93, no Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

DECRETO Nº. 005/2025, DE 1 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Sr. SAIONARA OLIVEIRA BELLINI no Cargo de Secretário Municipal de Saúde.



O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o Sr. Saionara Oliveira Bellini, CPF nº. 10xx xxxx xx77 , data de nascimento 2x/07/19xx, Título Eleitoral nº. 10xx xxxx xx77, no Cargo de Secretário Municipal de Saúde , devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

DECRETO Nº. 006/2025, DE 1 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Sr. GILBERTO JUNIOR TRENHAGO WILGES no Cargo de Secretário Municipal de Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o Sr. Gilberto Junior Trenhago Wilges, CPF nº. 01x.xxx.-32, data de nascimento 0x/07/19xx, Título Eleitoral nº. 09xx xxxx xx85 , no Cargo de Secretário Municipal de Finanças, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

DECRETO Nº. 007/2025, DE 1 DE JANEIRO DE 2025.

Delega ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento a Competência para a Execução de Atos da Gestão Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONSIDERANDO, o inciso IX do art. 67 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Complementar 101/2000;

R E S O L V E:

Art.1º- DELEGAR competência como ORDENADOR DE DESPESA, na condição de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, sujeito a Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tal encargo, bem como para a execução dos atos decorrentes de sua atividade, ao Sr. CIRINEU RIBEIRO, RG nº. 10xxxxxx65, CPF nº. 34x.xxx.xxx-91, data de nascimento 0x/07/19xx, Título Eleitoral nº. 03xx xxxx xx93, nomeado pelo Decreto nº. 001/25 de 1º de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

DECRETO Nº. 008/2025, DE 1 DE JANEIRO DE 2025.

Delega ao Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente a Competência para a Execução de Atos da Gestão Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONSIDERANDO, o inciso IX do art. 67 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Complementar 101/2000;

R E S O L V E:

Art.1º- DELEGAR competência como ORDENADOR DE DESPESA, na condição de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, sujeito a Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tal encargo, bem como para a execução dos atos decorrentes de sua atividade, ao Sr. VANDERLEI NETTO MARTINS , RG nº. 90xxxxxx33, CPF nº. 71 x.xxx.xxx -87, data de nascimento 2x/02/19xx, Título Eleitoral nº. 05xx xxxx xx00, nomeado pelo Decreto nº. 002/25 de 1º de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.



DECRETO Nº. 009/2025, DE 1 DE JANEIRO DE 2025.

Delega ao Secretário Municipal de Finanças para a Execução de Atos da Gestão Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONSIDERANDO, o inciso IX do art. 67 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, as disposições da Lei Complementar 101/2000;

R E S O L V E:

Art.1º- DELEGAR competência como ORDENADOR DE DESPESA, na condição de Secretário Municipal de Finanças, sujeito a Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tal encargo, bem como para a execução dos atos decorrentes de sua atividade, ao Sr. GILBERTO JUNIOR TRENHAGO WILGES, RG nº. 80xxxxxx45 CPF nº 01x.xxx.xxx-32, data de nascimento 0x/07/19xx, Título Eleitoral nº. 09xx xxxx xx85, nomeado pelo Decreto nº. 006/25 de 1º de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

DECRETO Nº. 010/2025, DE 1 DE JANEIRO DE 2025.

Delega ao Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação para a Execução de Atos da Gestão Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONSIDERANDO, o inciso IX do art. 67 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, as disposições da Lei Complementar 101/2000;

R E S O L V E:

Art.1º- DELEGAR competência como ORDENADOR DE DESPESA, na condição de Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação, sujeito a Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tal encargo, bem como para a execução dos atos decorrentes de sua atividade, ao Sr. JOCELI ANTONIO VIEIRA JAQUES, RG nº.10xxxxxx61CPF nº.45x.xxx.xxx-04, data de nascimento 0x/04/19xx, Título Eleitoral nº.05xx xxxx xx93, nomeado pelo Decreto nº. 004/25 de 1º de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

DECRETO Nº. 011/2025, DE 1 DE JANEIRO DE 2025.

Delega ao Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação para a Execução de Atos da Gestão Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONSIDERANDO, o inciso IX do art. 67 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, as disposições da Lei Complementar 101/2000;

R E S O L V E:

Art.1º- DELEGAR competência como ORDENADOR DE DESPESA, na condição de Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação, sujeito a Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tal encargo, bem como para a execução dos atos decorrentes de sua atividade, ao Sr. JOCELI ANTONIO VIEIRA JAQUES, RG nº.10xxxxxx61CPF nº.45x.xxx.xxx-04, data de nascimento 0x/04/19xx, Título Eleitoral nº.05xx xxxx xx93, nomeado pelo Decreto nº. 004/25 de 1º de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

DECRETO Nº. 012/2025, DE 1 DE JANEIRO DE 2025.

Delega ao Secretário Municipal de Saúde para a Execução de Atos da Gestão Administrativa.



O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
CONSIDERANDO, o inciso IX do art. 67 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, as disposições da Lei Complementar 101/2000;

RESOLVE

Art.10.DELEGAR competência como ORDENADOR DE DESPESA, na condição de Secretário Municipal de

Saúde, sujeito a Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tal encargo, bem como para a

execução dos atos decorrentes de sua atividade, ao Sr. SAIONARA OLIVEIRA BELLINI, RG nº 21xxxxxx29 CPF nº 02x.xxx.xxx-76, data de nascimento 2x/07/19xx, Título Eleitoral nº 10xx xxxx xx77, nomeado pelo Decreto nº 005/25 de 10 de Janeiro de 2025

Art. 20 - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

DECRETO N 13/2025,DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NOS CONTABILIDADE, TESOURARIA E TRIBUTOS.

SETORES DE

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
CONSIDERANDO, o Inciso I do art. 67 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Complementar 101/2000;

CONSIDERANDO, a necessidade de conclusão do exercício fiscal;

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento dos requisitos legais a serem cumpridos pelo executivo municipal;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER expediente interno nos Setores de Contabilidade, Tesouraria e Tributos até o dia 10 de janeiro de 2025.

Art. 20 Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

DECRETO Nº 14/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

REVOGA O DECRETO Nº 360/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024 QUE INSTITUI O TURNO ÚNICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
CONSIDERANDO, o inciso IX do art. 67 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, o turno único de trabalho no âmbito da Administração Municipal autorizado pelo Decreto nº 360/2024, a partir do dia de hoje 06 de janeiro de 2025, retornando ao horário normal de trabalho compreendido das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:30hs em todas as repartições Municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2025.

GILMAR LAURINDO BELLINI – PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO